

DECRETO Nº 4.305, de 15 de dezembro de 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 613,00(seiscientos e treze reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 1.15.0.04.122.001 33903900 6.2317	010000	352,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE		

TRANSPORTE E

TRANSITO

1.18.0.26.122.001 33903900

010000

260,47

6.2322

TOTAL

613,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122.001	31901600	010000	190,00
6.2309			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.363	44905100	010000	423,00
.0012.1339			
TOTAL			613,00

na data de sua publicação, Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal